JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 062 - 12 setembro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO No. 420/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Súmula: Altera o Decreto No. 473/2013, de 15 de Outubro de 2013, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições e atendendo aos dispositivos previstos na Lei Municipal No. 2.594/2013, que modifica a Estrutura Organizacional do Município de Ibipora e artigo 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO as necessidades de adequações nas Secretarias Municipais, no que se refere à pessoal;
CONSIDERANDO as adequações e o fluxo de trabalho no que tange ao gerenciamento das divisões.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças passando a vigorar com a seguinte redação:

5. Secretaria Municipal de Administração
5.1 - Assessorias;
5.2 - Departamento de Administração subordinam-se:
5.2-1- Divisão de Patrimônio;
5.2.2- Divisão de Protocolos;
5.2.3- Divisão de Cemitério;
5.2.4- Divisão do Serviço Militar e Identificação;
5.2.5- Divisão do Arquivo Público Municipal.
5.2.6- Divisão de Prestação de Contas e Convênios.
5.3 - Departamento de Compras.
5.4 - Departamento de Licitação.

6. Secretaria Municipal de Finanças
6.1- Duas Assessorias;
6.2- Departamento de Contabilidade subordinam-se:
6.2.1- Divisão de Planejamento Orçamentário;
6.2.2- Divisão de Contabilidade e Controle Financeiro.
6.3- Departamento de Tesouraria subordinam-se:
6.3.1- Divisão de Administração de Receitas;
6.3.2- Divisão de Pagamentos.
6.4- Departamento de Tributação e Fiscalização subordinam-se:
6.4.1- Divisão de Cadastros Mobiliários e Imobiliários;
6.4.2- Divisão de Fiscalização Tributária.

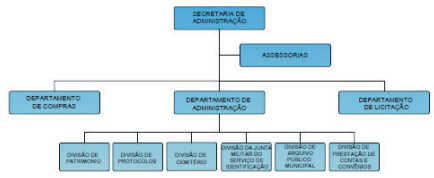
Art. 2º. A subordinação hierárquica das Secretarias Municipais de Administração e Finanças defini-se nas disposições sobre a competência de cada órgão componente, bem como na posição constante nos organogramas que integram o Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECRETO Nº 421, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 10543/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de setembro de 2014, a Sra. ELISA SILVERIA DE NOVAIS ALMEIDA, matrícula 3069, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 422, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. VALDIRENE MARTINS CORDEIRO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 182, de 25 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 423, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. CRISTIANE FERREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 424, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MARISTELA APARECIDA MORENO GALANTE, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 425, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. IZOLEIDE SCHOENBERGER, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 426, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MARIA APARECIDA MOREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 427, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 428, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. ELIAS GONÇALVES, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 429, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. RAFAEL DE PAULA SOUZA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 430, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. RUBENS TATSUGI HATAKEYAMA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 431, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. EDINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 432, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 433, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. ROBERTA PAULINO FIGUEREDO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 434, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. MAURÍCIO HIKARU SHIMIZU, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 435, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. CRISTIANO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 436, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. NEUZA RAPHAELA SIEWERDT, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 437, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 438, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. SUZANA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 439, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. JOSIANE MONÇÃO BELINELLI, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 440, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. ROSELAINE YANES PALMIERI, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 441, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MÁRCIA APARECIDA NAZÁRIO DALÉCIO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 442, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. VIVIANE DA SILVA MOREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 443, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 444, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. NATALY TSUMURA INOCENCIO SOARES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã:76244961000103 - NS: 5F00967D43C78D40

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETO Nº. 445, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. RENATO DONIZETI GAMBARO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 446, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. VITOR HUGO CORREIA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 447, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MYRIAN FELÍCIO BORGES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 448, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MARCIA GOMES DE ABREU, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 449, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. LUCELIA MITIKO SAKATA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 450, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. GISELE PEREIRA GONÇALVES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 451, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. MARIA TEREZA DE MOURA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 452, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. ALDRIA FALQUI MARIGO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 453, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2014, a Sra. LAIS GOMES DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 454, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 04 de setembro de 2014, o Sr. ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

EDITAL Nº 199, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
39º	GISELY CRISTINA APARECIDA CRAICI
40º	APARECIDA MARGARETH MATA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 200, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 188, de 29 de agosto de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
33º	EDLENA APARECIDA COLHERI MONMA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 201, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o candidato convocado através do Edital nº. 188, de 29 de agosto de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
27º	MARINA PEREIRA BETIOL

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 202, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
38º	MARIA ANTONIA DE FIGUEIREDO
39º	ELAINE BATISTA DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 443, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 5898/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MICHELLE MOREIRA ABUJAMRA FILLIS - matrícula 3618, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, ausência do serviço nos dias 29 e 30 de maio de 2014, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado em Maringá – Pr. , referente ao *Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com Enfase nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 444, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 5898/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA - matrícula 1420, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, para ausentar-se do serviço no dia 29 de agosto de 2014, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado no Hotel Sumatra em Londrina-PR., referente ao *6º Encontro Londrinense de Endodontia (6º ELE).*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 445, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 10108/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ENEIDA DE SOUZA - matrícula 7535, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Pedagogia – Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados – FACESI -* Curso Superior, do dia 08 de setembro de 2014, do dia 09 de setembro de 2014 até 18 de setembro de 2014, das 07h:30min às 11h:30min, total de horas para reposição 27h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 09 de setembro de 2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 446, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 10.385/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PATRICIA MARCELINO DE SÁ - matrícula 3709, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Psicologia – UNOPAR – Universidade Norte do Paraná –* Curso Superior, do dia 25 de agosto de 2014, todas as quartas-feiras das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min até 12 de dezembro 2014, total de horas para reposição 128h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 25 de agosto de 2014, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA N°. 447, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 10545/2014,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER a Sra. VANDERLI FERREIRA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 408, de 25 de agosto de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de agosto de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de gestão de Pessoas, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por 30 dias uteis** a partir 29 de agosto de 2014, até 09 de outubro de 2014.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 451, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 01 de setembro de 2014, a Portaria Nº 109, de 31 de janeiro de 2012, que atribuiu ao servidor MÁRIO SEVERINO DA SILVA – matrícula 3363, 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

Ano 01
06 Divulgação: sexta-feira
12 de setembro de 2014
Nº 062 - 25 páginas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº. 452, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor MÁRIO SEVERINO DA SILVA, matrícula 3363, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de *Adicional de Periculosidade*, a partir de 01 de setembro de 2014, por enquadrar-se segundo *a NR 16 - Atividades e Operações Perigosas,* conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalhos – LTCAT – IN118, constante nas páginas nº 339, por desempenhar suas funções na Usina de Asfalto.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 204, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO de candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os candidatos convocados através do Edital nº. 188, de 29 de agosto de 2014, desistiram do cargo.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
06º	MARISTELA APARECIDA MORENO GALANTE
30º	VITOR HUGO CORREIA
35º	MARIA TEREZA DE MOURA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 205, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº 188, de 29 de agosto de 2014, não foi considerada apta nos exames pré-admissionais em conformidade com a Perícia nº 9725 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
14º	EDINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 206, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os candidatos convocados por meio do Edital nº 182, de 25 de agosto de 2014, Edital nº. 188, de 29 de agosto de 2014, Edital nº 190, de 1º de setembro de 2014 e Edital nº 194, de 02 de setembro de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
Cargo: ARQUITETO

Classificação	Nome do Candidato
5º	TATIANA MARY JUNGES

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
38º	VALDIRENE MARTINS CORDEIRO

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Nome do Candidato
10º	ALDRIA FALQUI MARIGO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
32º	MÁRCIA GOMES DE ABREU
36º	MARISA CONCEIÇÃO YOSHIURA NAKAGAWA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 207, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO - ESF.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada através do Edital nº. 164, de 07 de agosto de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
Cargo: ENFERMEIRO - ESF

Classificação	Nome do Candidato
03º	MICHELE AMORIM BARTHOLO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 208, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada através do Edital nº. 184, de 27 de agosto de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
Cargo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome do Candidato
02º	SANDRA MARCIA DO AMARAL

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 209, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO**

Classificação	Nome do Candidato
6º	JULIO CESAR DUTRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato
41º	CARLI BATISTA BUENO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**

Classificação	Nome do Candidato
15º	ROSANE APARECIDA FARINACEO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato
40º	KARYLA FERNANDA BARBOSA
41º	DOMINGOS RAMALHO IENSUE
42º	MILCA ROSA DA SILVA
43º	CICERA SILVA MARTINS
44º	EDNA PEREIRA ZUZA
45º	EDINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 210, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO - ESF**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO - ESF**

Classificação	Nome do Candidato
4º	ROSANA SANTANA DE SOUZA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

EDITAL Nº 211, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM TESTE SELETIVO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Nome do Candidato
3º	AILTON SUZINI FILHO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº002 /2014

A Comissão Eleitoral do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal divulga a relação dos candidatos inscritos para a Eleição do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal, conforme segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO – "DANI"**
2. **PAULO RIBEIRO – "PAULO"**
3. **MARIANA SOARES REGHIN – "MARI"**
4. **RAFAT ISSA**
5. **SÔNIA REGINA MARTINS ALVES – "SÔNIA MARTINS DO SINE"**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. **IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA**
2. **LEONIR APARECIDA PEDRO**
3. **MARIA DE FÁTIMA SILVA SEMPREBOM – "FÁTIMA"**
4. **SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO**
5. **SUELI SILVA DA GAMA – "SUELI DA GAMA"**

SECRETARIAS DE: OBRAS, PLANEJAMENTO E SAMAE

1. **ANISIO ANTONIO FERREIRA - "ANISIO"**
2. **EDILSON APARECIDO ALVES – "MATIOTE"**
3. **EDMAR BATISTA – "DIMAS"**
4. **JOSÉ CÍCERO BEZERRA DA SILVA – "CICERO"**
5. **RENATO JOSÉ DE LIMA – "RENATO DO SAMAE"**

SECRETARIA DE SAÚDE

1. **ACIARA PRUDENTE DA SILVA – "CICI"**
2. **DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA – "DI"**
3. **MARLI DE MATOS RODRIGUES – "MARLI DA TAQUARA DO REINO"**
4. **ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS – "RÔ BORGES"**

Ibiporã, 12 de setembro de 2014.

NIVALDO MANOEL DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA N° 369, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 144/2007 de 22 de março 2007, art. 7º, inciso III,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 28 de julho de 2014 os servidores: RAFAT ISSA, matrícula 1558, ELI BATISTA FERREIRA, matrícula 3647, ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599 e MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, como PREGOEIROS da Administração Direta do Município de Ibiporã, que com este ato se institui até 15 de janeiro de 2015, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 3342, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 3340, MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, THAISA BATINI GRILO, matrícula 2729, EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, e PAULO CESAR CARNEIRO, matrícula 3375, como Equipe de Apoio.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios - FAPB.

Art. 4° Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.

Art. 5º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 238, de 14 de maio de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ACUCAREIRA ENERGY LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 **– Pregão Nº.** 059/2014 **– CONTRATO Nº.** 212/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 39.443,04 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1720, 1780, 2370, 2380, 2550, 3590, 3750, 3920, 5070, 5390, 5710, 5950, 6730, 7280, 7690, 8230, 8690.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 05.002.06.182.0012.02021, 06.001.12.361.0004.02030, 06.001.12.361.0004.02031, 07.001.13.392.0011.02041, 07.001.13.392.0011.02042, 08.001.15.122.0001.02045, 09.001.08.244.0006.02066, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 10.001.10.302.0005.02083, 12.001.27.812.0007.02101, 14.001.11.122.0008.02105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO -EPP
PROC. ADM. Nº. 108/2014 **– INEXIGIBILIDADE Nº.** 007/2014 **– CONTRATO Nº.** 133/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto,aquisição de mobiliário escolar, pela Adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico nº 0162013.
ONDE LÊ-SE
VALOR TOTAL: R$518.500,00 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais)
LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R$386.825,90 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 11 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROC. ADM. Nº. 111/2014 **– INEXIGIBILIDADE Nº.** 008/2014 **– CONTRATO Nº.** 137/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto,aquisição de ônibus escolar, pela Adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico nº 063/2013.
VALOR TOTAL: R$499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em 30 dias após apresentação da nota fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ATACADO F CORDEIRO LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 **– Pregão Nº.** 059/2014 **– CONTRATO Nº.** 213/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 371.820,64 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1720, 2370, 2380, 2550, 3920, 5390, 5710, 5950, 6730.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 06.001.12.361.0004.02030, 06.001.12.361.0004.02031, 08.001.15.122.0001.02045, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.301.0005.02081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã:76244961000103 - NS: 5F00967D43C78D40

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 **– Pregão Nº.** 059/2014 **– CONTRATO Nº.** 214/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 218.134,56 (duzentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1720, 1780, 2370, 2380, 2550, 3590, 3750, 3920, 5070, 5390, 5710, 5950, 6730, 7280, 7690, 8230, 8690.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 05.002.06.182.0012.02021, 06.001.12.361.0004.02030, 06.001.12.361.0004.02031, 07.001.13.392.0011.02041, 07.001.13.392.0011.02042, 08.001.15.122.0001.02045, 09.001.08.244.0006.02066, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 10.001.10.302.0005.02083, 12.001.27.812.0007.02101, 14.001.11.122.0008.02105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CAROL COMERCIAL LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 **– Pregão Nº.** 059/2014 **– CONTRATO Nº.** 215/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 7.924,45 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2370, 2380, 5390, 5710, 5950, 7690.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.02030, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.302.0005.02083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DMILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 **– Pregão Nº.** 059/2014 **– CONTRATO Nº.** 216/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 24.150,01 (vinte e quatro mil, cento e cinqüenta reais e um centavo).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2370, 2380, 2550, 5390, 5710, 5950, 6730, 7280, 7690, 8230, 8690.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.02030, 06.001.12.361.0004.02031, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 10.001.10.302.0005.02083, 12.001.27.812.0007.02101, 14.001.11.122.0008.02105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 **– Pregão Nº.** 059/2014 **– CONTRATO Nº.** 217/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 28.445,44 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2370, 2380, 5390, 5710, 5950, 7690.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.02030, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.302.0005.02083.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: REI DAS EMBALAGENS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 **– Pregão Nº.** 059/2014 **– CONTRATO Nº.** 218/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 15.310,13 (quinze mil, trezentos e dez reais e treze centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2370, 2380, 2550, 5390, 5710, 5950, 7690, 8230, 8690.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.02030, 06.001.12.361.0004.02031, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.302.0005.02083, 12.001.27.812.0007.02101, 14.001.11.122.0008.02105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TEREZA DE SOUZA E MERCEARIA.
PROC. ADM. Nº. 093/2014 **– Pregão Nº.** 059/2014 **– CONTRATO Nº.** 219/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município**.
VALOR TOTAL: R$ 155.933,34 (cento e cinqüenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1720, 1780, 2370, 2380, 2550, 3590, 3750, 3920, 5390, 5710, 5950, 6730, 7280, 7690, 8230, 8690.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.02020, 05.002.06.182.0012.02021, 06.001.12.361.0004.02030, 06.001.12.361.0004.02031, 07.001.13.392.0011.02041, 07.001.13.392.0011.02042, 08.001.15.122.0001.02045, 09.001.08.244.0006.02068, 09.001.08.244.0006.02069, 09.002.08.243.0006.06070, 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02085, 10.001.10.302.0005.02083, 12.001.27.812.0007.02101, 14.001.11.122.0008.02105.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – PMI,** Processo Administrativo nº 131/2014 – ref. a **Eventual aquisição de materiais de expediente.**O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 – PMI,** Processo Administrativo nº 0110/2014 – ref. a **publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná-Pr e no Município de Ibiporã-Pr.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira.** Prefeito.

FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Inexigibilidade 011/2014, Processo Administrativo nº 100/2014** – ref. ao **credenciamento de instituições financeiras públicas, para recebimento das aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio da Previdência Social do Municipio de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de setembro de 2014. **Juarez Afonso Ignácio**. Presidente do Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios de Ibiporã.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 126/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 012/2014 que diz respeito à contratação do Diário Oficial da União para publicação dos Atos Oficiais, com fundamento no Parecer Jurídico 531/2014 - PGM de 26/08/2014 e nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **IMPRENSA NACIONAL.** Valor total de R$ 31.463,32. Publique-se. Ibiporã, 09 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira.** Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 133/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 013/2014 que diz respeito à contratação da Imprensa Oficial do Estado do Paraná para publicação de atos oficiais, com fundamento no Parecer Jurídico 539/2014 - PGM de 26/08/2014, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**. Valor total de R$ 14.064,00. Publique-se. Ibiporã, 09 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira.** Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 134/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 014/2014 que diz respeito à aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (PROINFANCIA) por adesão em Ata Registro Preços FNDE - PAR n. 201401505, com fundamento no Parecer Jurídico 574/2014 - PGM de 08/09/2014 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação das empresas: **ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA** - CNPJ: 02.421.684/0002-01, valor de R$ 656,96; **EQUI-PORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS EIRELI - ME** - CNPJ: 55.924.054/0001-35, valor de R$ 9.935,00. Valor Total R$ 10.591,96. Publique-se. Ibiporã, 10 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira.** Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 0135/2014 – Processo Inexigibilidade nº 015/2014 referente à Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil em adesão a Ata de Registro de Preços promovido pelo FNDE, com fundamento no Parecer Jurídico 0570/2014 - PGM de 08/09/2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação das empresas: **DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA,** Itens: 02, 03, 04, 12 e 15 do Lote: 01. Totalizando: R$ 9.236,60; **ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA,** Item: 01 do Lote: 01. Totalizando: R$ 2.319,98; **GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,** Item: 01 do Lote: 02. Totalizando: R$ 3.660,00; **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP,** Itens: 08, 09, 10, 11 e 13 do Lote: 01; Totalizando: R$ 42.171,80; **MILANFLEX IND E COM DE MOVEIS E EQUIPA LTDA,** Itens: 05, 06, 07 e 14 do Lote: 01. Totalizando: R$ 9.762,00; **ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP,** Item: 16 do Lote: 01. Totalizando: R$ 11.421,20; **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** Itens: 02 e 03 do Lote: 02. Totalizando: R$ 8.360,00**. Valor Total desta Ratificação: R$ 86.931,58.** Publique-se. Ibiporã, 10 de setembro de 2014. **José Maria Ferreira.** Prefeito Municipal.

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 460, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e art. 3º da Lei Municipal nº 1.654, de 12 de Março de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 2.675, de 26 de Dezembro de 2013,

Considerando as substituições dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 65, de 22 de Fevereiro de 2013, operadas por força de renúncia e de descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno, conforme artigo 3º, § 11º da Lei Municipal 1.654, de 12 de Março de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 2.675, de 26 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho da Alimentação Escolar (CAE) no período de 2013 a 2017:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Felipe Barbosa Neto
Suplente: Lucas Carlos de Oliveira
II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
Titular: Joseleine Alves Teixeira
Suplente: Luzia Godoi Bueno
Titular: Tânia Gláucia Bellonia Nakad
Suplente: Luiz Henrique de Mello
III - Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:
Titular: Cleide Maria Grana
Suplente: Márcia Cristina de Souza
Titular: Maria das Graças Ferreira
Suplente: Edy Campos Carvalho
IV - Representantes de entidades civis organizadas:
Titular: Luiz Carlos dos Santos
Suplente: Ivanise Michelli da Costa
Titular: Sebastiana Tirado dos Santos
Suplente: Silmara Tomáz

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 65, de 22 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 461, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação acordada ou judicial, as áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas, destinadas a obras de abertura, alargamento, conservação e/ou melhoramento da Rua Ibrahim Prudente da Silva e Rua Poço Bonito, no Município de Ibiporã:

Lote 3-parte, com área de 588,08 metros quadrados, destacado da Chácara 3 do Recanto Alvorada do Município de Ibiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Ibrahim Prudente da Silva, medindo 50,01 metros; lateral com a Chácara 2, medindo 14,87 metros; lateral com a Chácara 4, medindo 7,18 metros; fundos com a Chácara 3, medindo 18,25 metros + 12,30 metros + 19,87 metros.

Lote 10-parte, com área de 30,40 metros quadrados, destacado do Lote 10 do Recanto Alvorada do Município de Ibiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Alcides Cabrera, medindo 8,30 metros; lateral com o lote 10-B, medindo 8,29 metros; fundos com o lote 10, em desenvolvimento em curva medindo 8,32 metros + 3,28 metros.

Lote 10-B-parte, com área de 146,17 metros quadrados, destacado do Lote 10-B do Recanto Alvorada do Município de Ibiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Alcides Cabrera, medindo 12,10 metros; lateral com a Chácara 9-B, medindo 14,67 metros; lateral com o lote 10, medindo 8,29 metros; fundos com o lote 10-B em desenvolvimento em curva medindo 13,36 metros.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



Contabilidade

D E C R E T O Nº 457/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

D E C R E T A -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.717.755,98 (dois milhões setecentos e dezessete mil e setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 434 - Decreto nº 457/2014 de 09/09/2014		**Escopo**		**Nº**	**Ano**
Autorização:	193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2669	2013
Crédito adicional	**Recurso do crédito adicional**			**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações			538.620,00	538.620,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação			2.034.135,98	2.034.135,98
Suplementar	Superávit Financeiro			145.000,00	145.000,00
Despesa					
2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo		9.100,00
2.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0010.02004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
160	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação		9.100,00
2.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0010.02004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
170	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo		8.000,00
3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.02009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
880	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo		5.000,00
3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.02009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
880	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo		1.600,00
3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.02009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
930	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação		9.600,00
3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.02009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
990	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação		1.000,00
4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura		
04.123.0002.02012	ASSESSORIA FINANCEIRA				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1040	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo		1.000,00
4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura		
04.123.0002.02012	ASSESSORIA FINANCEIRA				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1050	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo		45,98
4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		Abertura		
28.846.0000.00017	ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
9480	718 Transferências Voluntárias Públicas Federais				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação		3.250,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
1700	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação		53.270,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1720	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação		490,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
1730	0 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		55.000,00
5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

1750	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	20.000,00
5.003		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02022		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1820	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	490,00
5.003		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.02022		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1910	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
5.004		DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.02023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1950	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.500,00
5.004		DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.02023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2010	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	117.390,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.02033		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2870	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	170.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.02033		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3160	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	73.900,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.02036		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3210	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	23.000,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.02037		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3260	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	23.000,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.02037		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3380	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	11.200,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.365.0004.02039		FUNDEB 60% - CRECHES			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3460	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	62.700,00
6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.365.0004.02039		FUNDEB 60% - CRECHES			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3500	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	45.000,00
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.02045		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3840	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	14.000,00
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.02045		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3850	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	31.000,00
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.02045		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3900	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	890,00
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.451.0001.01049		CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
4020	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	80,00
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.451.0001.01049		CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4030	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.02057		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4460	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.02057		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4510	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	50.000,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.02057		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4560	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.000,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.02057		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
4570	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	970,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.02057		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4580	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.02062		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4670	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.02062		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4680	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.02062		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4730	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.990,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.02062		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4740	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	24.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.02062		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4790	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	48.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5200	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.500,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5220	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	22.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
5290	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	4.450,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
5340	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	4.080,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
5390	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	490,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
5420	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	490,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
5440	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.490,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5460	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	15.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5480	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	12.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5480	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02068		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
5510	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	250,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
5530	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	6.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5540	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	490,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5560	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	490,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
5600	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	950,00



9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
5630	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	7.650,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5650	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	490,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
5680	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	490,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
5700	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	490,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.02069		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
5730	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
9.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.06070		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5910	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	990,00
9.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.06070		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
5950	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.500,00
9.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.06070		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6000	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	80.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.01078		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
9560	350	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.300,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6820	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	8.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
6890	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.300,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
6920	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	94.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6930	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	40.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
7030	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	300.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
7040	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7130	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	123.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7140	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	130.700,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7200	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	8.600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.02084		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7200	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
7490	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	8.600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7600	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	533.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
9330	312	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	540.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02083		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7610	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02083		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
7640	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	59.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02083		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
7660	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02083		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
7660	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02083		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
7730	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.02083		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7740	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	39.000,00
11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.02088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7800	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	4.000,00
11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.02088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7850	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	4.000,00
11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.02088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7880	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	490,00
11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.02088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
7900	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	490,00
11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.02088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
7910	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	1.970,00
11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.02088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
7930	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	990,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.542.0003.02093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
7990	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	2.890,00
12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.02101	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8170	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	400,00
12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.02101	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8210	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	3.290,00
12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0007.02101	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
8260	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	17.000,00
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.02102	DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8300	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	900,00
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.02102	DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8310	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	900,00
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.02102	DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
8340	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	1.000,00
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.02102	DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			

8360	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação 17.000,00
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura
27.812.0007.02102		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
8380	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação 1.000,00
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura
27.812.0007.02102		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
8450	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação 3.000,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.122.0008.02105		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
8620	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo 2.000,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.122.0008.02105		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
8630	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo 1.000,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.122.0008.02105		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
8650	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação 9.750,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.122.0008.02105		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8750	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo 9.750,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.333.0008.01106		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
8760	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação 200,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.333.0008.01108		CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
8780	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo 200,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.333.0008.01108		CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8800	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo 2.000,00
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura
04.128.0014.02113		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
9070	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação 2.300,00
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura
04.128.0014.02113		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
9080	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo 300,00
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura
04.128.0014.02113		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
9120	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo 16.000,00
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura
04.128.0014.02113		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
9130	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação 12.000,00
17.001		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
04.122.0010.02114		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		

3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
9150	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	1.130,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.02114		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
9210	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	990,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.02114		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
9230	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	990,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.02114		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
9240	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	6.100,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.02114		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
9250	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	10.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.02114		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9260	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	990,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.02114		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
9280	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA 082/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 490/2014 e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 9693,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cláudio Lauro, matrícula 290, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por mais 61 (sessenta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr.,08 de setembro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 083/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as férias do servidor Vantuir da Silva Natal, matrícula 111, agendadas para serem usufruídas no período de 1º a 20 de setembro de 2014, através da portaria 080/2014, interrompidas na data de 10 de setembro de 2014, para a sua participação em curso de capacitação, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Ficam, por esse motivo, estendidas as férias do servidor até o dia 21 de setembro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 09 de setembro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PORTARIA 084/2013

O **Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã -Pr**., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Alexandre Cesar Barroso, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Ref. 02, matriculado sob nº 305, substituto interino do servidor Elcio José Keller, na Função Gratificada de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte, símbolo FG2, no período de 08/09/2014 a 27/09/2014, pelo seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã - Pr., 09 de setembro de 2014
CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motocicletas do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Data de Abertura: 25/09/2014 às 14:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs)*.
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de Setembro de 2014.
Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014
(Ref: PREGÃO Nº 43/2014)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 13.165.504/0001-03
OBJETO:	Execução de serviços para abertura e fechamento de 2.700 metros de Vala com profundidade mínima de 80 cm, com assentamento de tubo PAD 110mm
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 43/2014 (Processo Adm. nº 218/2014)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL:	Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
PRAZO DE ENTREGA:	em até 30 (trinta) dias após a solicitação do serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 05 de setembro de 2014 a 04 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA:	05 de setembro de 2014.

Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Execução de serviços para abertura e fechamento de 2.700 metros Execução de serviços para abertura e fechamento de 2.700 metros de Vala com profundidade mínima de 80 cm, com assentamento de tubo PAD 110mm, rolo de 100 metros, com compactação manual de no mínimo 10cm acima da tubulação em toda a extensão da vala, compactação mecânica com a utilização de equipamento tipo "SAPO" para o fechamento da vala por aproximadamente 100 metros (área de pavimentação asfáltica), retirada e colocação de blocos (Paralelepípedo) em aproximadamente 100 metros de comprimento por 0,80 metro de largura. OBS: A travessia da tubulação sob a RFFSA será encamisado com tubo de150mm sendo o material será fornecido pelo SAMAE, a travessia no Ribeirão Jataí será executada em Viga U em ferro, com as devidas abraçadeira que será executada pelo SAMAE.		UN	1,00	15.900,00	15.900,00
						TOTAL:	**15.900,00**

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2014
(Ref: PREGÃO Nº 42/2014)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 01.937.238/0001-00
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de Lacres Anti-Fraudes e Dispositivos de Supressão de Água.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 42/2014 (Processo Adm. nº 217/2014)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL:	Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 15 (quinze) dias após a solicitação do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 05 de setembro de 2014 a 04 de setembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA:	05 de setembro de 2014.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h na cor vermelha Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h, com travamento interno, misto plástico/metal, fabricado em Polipropileno, forma circular, na cor vermelha, bitola ¾", com a logomarca do SAMAE de Ibiporã.	Hydrolackre	UN	4.000,00	1,66	6.640,00
	2	Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h na cor azul Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h, com travamento interno, misto plástico/metal, fabricado em Polipropileno, forma circular, na cor azul, bitola ¾", com a logomarca do SAMAE de Ibiporã.	Hydrolackre	UN	12.000,00	1,66	19.920,00
	3	Dispositivo OB 1/2" para supressão de água com encaixe quadrado Dispositivo OB 1/2" para corte e supressão de água com encaixe quadrado e rosca externa	Hydrolackre	UN	1.000,00	3,58	3.580,00
	4	Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h na cor verde Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h, com travamento interno, misto plástico/metal, fabricado em Polipropileno, forma circular, na cor verde, bitola ¾", com a logomarca do SAMAE de Ibiporã.	Hydrolackre	UN	500,00	1,66	830,00
						TOTAL:	30.970,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO A SEGUIR:

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2014
(Processo Administrativo nº 234/2014)
OBJETO: Aquisição imediata de Uniformes para os servidores da Área Operacional do SAMAE devido a padronização organizacional adotada pela Autarquia .
EMPRESA VENCEDORA: PROVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA – CNPJ – 00.464.153/0001-90 - Lote nº 01
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo:
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
	1	Calça masculina modelo social sem pregas, bolso traseiro chapado Medindo 13x13 cm interno com costura dupla, confeccionada referência: Terbrim Santista workwear. Construção: tela peso 160 g / m² ou + ou - 5 %, composição: 67 % poliester e 33 % de algodão, com acabamento antimicrobial, na cor azul marinho ref: 519, com logomarca plástificada no bolso traseiro e de acordo com ABNT e CA no Mte.	PROVE UNIFORMES	UN	160,00	42,48	6.796,80
	2	Calça masculina modelo social com pregas, bolso traseiro social Calça masculina modelo social com pregas com costura dupla, bolso traseiro social medindo 13x13 cm, confeccionada em tecido referência: Terbrim Santista workwear, Construção: tela peso 160 g / m² ou + ou - 5 %, composição: 67 poliester e 33 de algodão com acabamento antimicrobial, na cor azul marinho ref: 519, sem logomarca plástificada no bolso traseiro, e de acordo com ABNT e CA no Mte.	PROVE UNIFORMES	UN	30,00	42,90	1.287,00
	3	Camisa social manga longa na cor branca. Camisa social manga longa, botão na gola embutido, com costura 1 pé de máquina ombro e cava, pala dupla com prega macho nas costas, modelo reto, bolso quadrado com 13x12 cm, com bordado SAMAE borda e bolso em uma cor, confeccionados em tecido ref: Grafill Santista workwear. Construção: tela peso 160 g /m² ou + ou - 5%, composição 67 % de poliéster 33 % de algodão com acabamento antimicrobial, na cor branca ref. 007 de acordo com ABNT e CA no Mte.	PROVE UNIFORMES	UN	1,00	42,48	42,48
	4	Guarda Pó mod. 5/8, manga curta com a logomarca plastificada no bolso Confeccionado em tecido referência Grafill Santista workwear. Construção: tela peso 160 g/m2 mais ou menos 5%, composição: 67de poliéster 33 de algodão com acabamento antimicrobial, na cor azul claro, referência 500 de acordo com ABNT e CA no Mte	PROVE UNIFORMES	UN	9,00	45,02	405,18
	5	Guarda pó mod: 5/8 manga longa com logomarca no bolso Guarda pó mod: 5/8 manga longa com logomarca no bolso quadrado com 13x12 cm, com bordado SAMAE borda e bolso em uma cor, confeccionados em tecido ref: Grafill Santista workwear. Construção: tela peso 160 g /m² ou + ou - 5%, composição 67 % de poliéster 33 % de algodão com acabamento antimicrobial, na cor branca ref. 007 de acordo com ABNT e CA no Mte.	PROVE UNIFORMES	UN	5,00	46,62	233,10
	6	Camisa social manga curta, na cor branca. Camisa social manga curta, botão na gola embutido, com costura 1 pé de máquina ombro e cava, pala dupla com prega macho nas costas, modelo reto, bolso quadrado com 13x12 cm, com bordado SAMAE borda e bolso em uma cor, confeccionados em tecido ref: Grafill Santista workwear. Construção: tela peso 160 g /m² ou + ou - 5%, composição 67 % de poliéster 33 % de algodão com acabamento antimicrobial, na cor branca ref. 007 de acordo com ABNT e CA no Mte.	PROVE UNIFORMES	UN	13,00	38,23	496,99
	7	Camisa social masculina de manga curta na cor azul claro. Camisa social masculina de manga curta com pala simples nas costas, com logomarca plastificada no bolso bolso quadrado com 13x12 cm, confeccionadas em tecido referência: Grafil Santista workwear. Construção: tela peso 160 g / m² ou + ou - 5%, composição: 67 % de poliéster 33 % de algodão com acabamento antimicrobial, na cor azul claro ref., 500 de acordo com ABNT e CA no Mte.	PROVE UNIFORMES	UN	114,00	39,93	4.552,02
	8	Camisa modelo social masculina manga longa na cor azul claro. Camisa modelo social masculina manga longa com pala dupla nas costas, com a logomarca do SAMAE plastificada no bolso bolso quadrado com 13x12 cm, confeccionado em tecido referência: Grafil Santista workwear. Construção: tela peso 160 g/m2 mais ou menos 5%, composição: 67% de poliéster 33% de algodão com acabamento antimicrobial, na cor azul claro, referência 500 de acordo com ABNT e CA no Mte	PROVE UNIFORMES	UN	77,00	43,75	3.368,75
1	9	Avental feminino mod: 3/4 aberto nas laterais Com logomarca plastificada na frente confeccionada em tecidos ref: sitel fill, construção: tela peso160 g / m² ou + ou - 5 %, composição: 83 % poliéster e 17 % de algodão com acabamento antimicrobial, na cor azul claro ref: 500 de acordo com ABNT e CA no Mte.	PROVE UNIFORMES	UN	11,00	28,88	317,68
TOTAL:							17.500,00

Ibiporã, 11 de setembro de 2014

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO A SEGUIR:

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 047/2014
(Processo Administrativo nº 234/2014)
OBJETO: Aquisição imediata de Vidraria para Estação de Tratamento de Água do SAMAE
EMPRESA VENCEDORA: A & C Comercial LTDA ME – CNPJ Nº 14.590.421/0001-24 - Lote nº 01.
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.400,000 (seis mil e quatrocentos reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Frasco de Erlenmeyer em vidro, boca estreita, com capacidade de 125ml Frasco de Erlenmeyer em vidro, boca estreita, graduado comforme ISO 1773 com capacidade de 125 ml	Diogolab	UN	15,00	3,66	54,90
	2	Capsulas de evaporação de porcelana 115 ml/95 mm	Chiarotti	UN	10,00	13,46	134,60
	3	Papel filtro quantitativo 12,5 cm Ø JP42 - faixa azul c/100um 80g/m2 Permeabilidade ao ar 3l/sm2 maioria dos poros 8µm. Pacote com 100 unidades.	Jprolab	UN	8,00	24,62	196,96
	4	Copo Becker graduado em vidro forma baixa de 50 ml	Diogolab	UN	3,00	2,69	8,07
	5	Copo Becker em polipropileno graduado silkscreen autoclavável de 50 ml	Nalgon	UN	2,00	1,51	3,02
	6	Copo Becker graduado em vidro forma baixa de 400 ml	Diogolab	UN	3,00	4,66	13,98
	7	Copo Becker em polipropileno graduado silkscreen autoclavável de 400ml	Nalgon	UN	4,00	3,28	13,12
	8	Copo Becker graduado em vidro forma baixa de 1000 ml	Diogolab	UN	3,00	8,69	26,07
	9	Copo Becker graduado em vidro forma baixa de 2000 ml	Diogolab	UN	3,00	16,60	49,80
	10	Copo Becker graduado em vidro forma baixa de 600 ml	Diogolab	UN	5,00	6,85	34,25
	11	Frasco de D.B.O. em vidro com selo de água Rolha intercambiável 19 - volume aproximado de 300ml aferido	Diogolab	UN	25,00	101,07	2.526,75
	12	Frasco para reagentes boca larga com 125ml de capacidade Frasco para reagentes boca larga, em vidro incolor, com rolha esmerilhda de vidro com 125ml de capacidade e Ø interno da boca de 38mm	Diogolab	UN	20,00	15,89	317,80
	13	Frasco para reagentes boca larga com 250ml de capacidade Frasco para reagentes boca larga, em vidro incolor, com rolha esmerilhda de vidro com 250ml de capacidade e Ø interno da boca de 38mm	Diogolab	UN	10,00	13,30	133,00
	14	Proveta com graduação permanente "Classe A" capacidade de 1000ml. Proveta com graduação permanente, "Classe A", com bico vertedor na parte superior, base sextavada de vidro, calibrada a 20°C, comforme ISO 4788 com capacidade de 1000ml.	Diogolab	UN	2,00	49,73	99,46
	15	Proveta com graduação permanente "Classe A" capacidade de 500ml. Proveta com graduação permanente, "classe A", com bico vertedor na parte superior, base sextavada de vidro, calibrada a 20°C, comforme ISO 4788 com capacidade de 500ml.	Diogolab	UN	2,00	19,14	38,28
	16	Proveta com graduação permanente "Classe A" capacidade de 100ml. Proveta com graduação permanente, "classe A", com bico vertedor na parte superior, base sextavada de polietileno, calibrada a 20°C, comforme ISO 4788 com capacidade de 100ml.	Diogolab	UN	10,00	7,08	70,80
	17	Proveta graduada em polipropileno com capacidade de 1000ml Proveta graduada em polipropileno, gravação em alto relevo com capacidade de 1000ml	Nalgon	UN	4,00	25,79	103,16
	18	Proveta graduada em polipropileno com capacidade de 500ml Proveta graduada em polipropileno, gravação em alto relevo com capacidade de 500ml	Nalgon	UN	4,00	10,74	42,96
	19	Proveta graduada em polipropileno com capacidade de 50ml Proveta graduada em polipropileno, gravação em alto relevo com capacidade de 50ml	Nalgon	UN	4,00	3,81	15,24
	20	Balão volumétrico de "Classe A" com capacidade de 1000ml. Balão volumétrico de "Classe A", com rolha de vidro, conforme ISO 1042 com capacidade de 1000ml	Diogolab	UN	3,00	40,81	122,43
	21	Balão volumétrico de "Classe A" com capacidade de 500ml Balão volumétrico de "Classe A", com rolha de vidro, conforme ISO 1042 com capacidade de 500ml	Diogolab	UN	3,00	35,47	106,41
	22	Balão volumétrico de "Classe A" com capacidade de 250ml Balão volumétrico de "Classe A", com rolha de vidro, conforme ISO 1042 com capacidade de 250ml	Diogolab	UN	3,00	28,14	84,42
	23	Balão volumétrico de "Classe A" com capacidade de 100ml Balão volumétrico de "Classe A", com rolha de polietileno, conforme ISO 1042 com capacidade de 100ml	Diogolab	UN	10,00	13,77	137,70
	24	Frasco de Erlenmeyer em vidro, boca estreita, com capacidade de 250 ml Frasco de Erlenmeyer em vidro, boca estreita, graduado comforme ISO 1773 com capacidade de 250 ml	Diogolab	UN	10,00	4,01	40,10
	25	Conne Inmnhoff capacidade de 1000 ml, graduado em acrílico	Jprolab	UN	3,00	72,19	216,57
	26	Bureta Graduada, "Classe A" capacidade de 25ml Bureta Graduada, "Classe A", com torneira reta de teflon, comforme ISO 385 capacidade de 25ml	Diogolab	UN	5,00	40,62	203,10
	27	Cadinho de gooch de porcelana com aproximadamente 35 ml	Chiarotti	UN	2,00	20,73	41,46
	28	Macrocontrolador de pipetas de 0 à 100 ml	Kasvi	UN	3,00	125,69	377,07
	29	Pera pipetadora de borracha 3 vias	Nalgon	UN	5,00	14,63	73,15
	30	Pera insulfladora com rabicho	Unilab	UN	5,00	16,44	82,20
	31	Pipeta sorológica, esgotamento total "Classe A" capacidade 25ml Pipeta sorológica, esgotamento total, "Classe A" graduação	Diogolab	UN	5,00	6,00	30,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

		permanente, código em cor branco, bocal e bico temperados, calibrada a 20°C, conforme ISO 835, capacidade 25ml, subdivisão 1/10ml.					
	32	Pipeta sorológica, esgotamento total "Classe A" capacidade 10ml Pipeta sorológica, esgotamento total, "Classe A" graduação permanente, código em cor laranja, bocal e bico temperados, calibrada a 20°C, conforme ISO 835, capacidade 10ml, subdivisão 1/10ml.	Diogolab	UN	20,00	10,94	218,80
	33	Balão de fundo chato para Extrator SOXHLET com capacidade de 500 ml Balão de fundo chato para Extrator SOXHLET, com junta cônica esmerilhada com capacidade de 500 ml para análise de D.Q.O	Diogolab	UN	3,00	27,75	83,25
	34	Frasco KITAZATO com capacidade de 1000 ml. Frasco KITAZATO, para filtragem, com paredes reforçadas e saída superior, para tubo de borracha com capacidade de 1000ml.	Diogolab	UN	2,00	67,39	134,78
	35	Pissete Plástica Graduado em silkscreen com capacidade de 500ml	Nalgon	UN	4,00	5,59	22,36
	36	Pissete Plástica Graduado em silkscreen com capacidade de 250ml	Nalgon	UN	3,00	4,21	12,63
	37	Bureta automática "Classe A" de 25ml de capacidade Bureta automática, "Classe A",de 25ml de capacidade, com duas torneiras retas de vidro e reservatório de 2000ml	Diogolab	UN	5,00	40,62	203,10
	38	Termômetro -10 +110ºC - Líquido vermelho 5021	Incoterm	UN	3,00	25,46	76,38
	39	Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 25ml Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 25ml, "Classe A", esgotamento total, graduação permanente, código em cor azul, bocal e bico temperados, calibrada a 20º C, conforme ISO 648	Diogolab	UN	5,00	9,75	48,75
	40	Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 50ml Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 50ml, "Classe A", esgotamento total, graduação permanente, código em cor vermelho, bocal e bico temperados, calibrada a 20º C, conforme ISO 649	Diogolab	UN	2,00	21,65	43,30
	41	Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 100ml Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 100ml, "Classe A", esgotamento total, graduação permanente, código em cor amarelo, bocal e bico temperados, calibrada a 20º C, conforme ISO 650	Diogolab	UN	3,00	3,90	11,70
	42	Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 5ml Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 5ml, "Classe A", esgotamento total, graduação permanente, código em cor azul, bocal e bico temperados, calibrada a 20º C, conforme ISO 648	Diogolab	UN	3,00	14,59	43,77
	43	Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 10ml Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 10ml, "Classe A", esgotamento total, graduação permanente, código em cor azul, bocal e bico temperados, calibrada a 20º C, conforme ISO 648	Diogolab	UN	5,00	20,87	104,35
						TOTAL:	**6.400,00**

Ibiporã, 11 de Setembro de 2014
Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO A SEGUIR:

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2014
(Processo Administrativo nº 236/2014)
OBJETO: Aquisição Imediata de equipamentos para laboratório da Estação de Tratamento de Água
EMPRESA VENCEDORA: Cienlab Equipamentos Científicos Ltda EPP – CNPJ Nº 09.019.664/0001-77 - Itens nº 02, 04 e 09. HEXIS CIENTIFICA S/A - CNPJ Nº 53.276.010/0001-10 - Item nº 05. Lucadema Cientifica EIRELI-EPP - CNPJ Nº 10.663.308/0001-70 - Itens nº 01, 03, 08 e 10. PRLABOR PROD. E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME - CNPJ Nº 15.188.525/0001-70 - Itens nº 11 e 12. TECNAL IND. COM. IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - CNPJ Nº 47.010.566/0001-68 – Item nº 07. o Item 08 foi Deserto.
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 58.611,48 (cinquenta e oito mil e seiscentos e onze reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Cienlab Equipamentos Científicos Ltda EPP

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
		Banho maria - Temperatura: Ambiente +7°C a 100°C - Controlador de Temperatura: Digital microcontrolado com sistema Preditivo Sensor: PT-100 - Precisão de controle: ±0,1°C - Isolação térmica entre a cuba e o gabinete - Bandeja e Cuba: Em aço inox 304 - Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática - Volume útil mínimo 17 Litros - Potência: 1400 Watts 220 Volts - 01 Tampa em aço inox com 6 anéis redutores - Manual de Instruções com Termo de Garantia					
	2	- Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	Cienlab	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
		Medidor de OD Portátil - Maleta de Transporte; - Célula de OD. - Manual de Instruções. - Braço Articulado					
	4	- Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	Instrutherm	UN	1,00	1.330,00	1.330,00
		Reator para DQO - Faixa de temperatura de ambiente a no mínimo 160°C; - Cronômetro digital com alarme sonoro e sistema de desligamento automático no final do tempo programado; - Capacidade mínima de 20 tubos de 16mm					
1	9	- Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	Cienlab	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL:							**4.730,00**

HEXIS CIENTIFICA S/A

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	5	Kit de Cubetas Calibradas - 20mm com 3 Unidades modelo DM-CUBE2 para turbidimetro modelo DM-C2 marca digimed.	DIGIMED	UN	2,00	360,74	721,48
TOTAL:							**721,48**

Lucadema Cientifica EIRELI-EPP

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
	1	Sistema para determinação de gordura - Temperatura: de Ambiente +7 até 200°C - Controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC; - Sensor tipo "J"; - Precisão de controle ± 1°C - Extrator/recuperador acoplado com condensador tipo serpentina, constituídos em vidro borossilicato, haste de imersão para movimentação do cesto com amostra, sistema de trava em teflon para recuperação do solvente e proteção em acrílico contra circulação de ar no extrator. - Resistência blindada - Gabinete: Em aço inox 304 - Potência mínima 1700W - 220 Volts - 08 Reboiler em vidro borossilicato de 190 ml - 08 Cestos em aço inox 304 - Manual de Instruções com Termo de Garantia - Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	Lucadema	UN	1,00	7.590,00	7.590,00
	3	Banho termostatizado - Temperatura: -10°C a 80°C - Controle de temperatura: Digital micro processado com sistema PID e certificado de calibração RBC - Sensor: PT100 - Precisão de controle: ±0,1°C - Compressor: Hermético 1/8 Hp, com gás R-134-A livre de CFC - Capacidade de refrigeração: 521 BTU/h a 0ºC - Bomba circulação: Interna e externa - Capacidade de bombeamento: 4 L/minuto (vazão), 1,5 mca (pressão) - Bandeja e Cuba: Em aço inox 304 - Gabinete: Em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática - Volume: 5 Litros - Potência: 750 Watts - Tensão: 220 Volts - 01 Bandeja protetora da resistência - 01 Tampa da cuba em aço inox - Manual de Instruções com Termo de Garantia - Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	Lucadema	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
	8	Chapa aquecedora com controle digital - Controlador de temperatura automático microprocessado com sistema PID; - Indicação digital de no mínimo três dígitos; - Sensor de temperatura tipo Kk, resolução de 1°C; - Aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas em aço inox AISI 304; - Faixa de temperatuara regulável de ambiente até 300°C - Extrutura externa em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó, pés de borracha. - Placa de aquecimento em alumínio escovado de 12mm, com medidas mínimas de 400 X 300mm - Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	Lucadema	UN	2,00	1.310,00	2.620,00
1	10	Estufas de esterilizarão e secagem - Controle automático microprocessado, com sistema PID; - Indicação Digital de quatro dígitos; - Sensor de temperatura tipo Pt 100, resolução de 0,1ºC; - Aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas em aço inox AISI 304. - Temperatura regulável de (ambiente + 15ºC) a 200ºC; - estrutura interna em chapa de aço inox AISI 430 com suportes para acomodação de cinco (05) prateleiras; - estrutura externa chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó. - porta em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó, guarnição de silicone em todo perímetro e trinco tipo maçaneta. - Isolação térmica em todas as laterais e porta. - 3 prateleiras aramada. - Certificado de calibração do controlador de temperatura pela RBC (Rede Brasileira de Calibração). - Madidas mínimas: - MEDIDAS INTERNAS: L 500 x P 400 x A 500 mm - MEDIDAS EXTERNAS: L 795 x P 545 x A 650 mm - Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	Lucadema	UN	2,00	2.490,00	4.980,00
TOTAL:							**18.160,00**

PRLABOR PROD. E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total

	11	Bureta automática 25 ml - classe A - válvula de purga - resolução de 3 casas decimais - certificadode conformidade	JENCONS	UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	12	Medidor de DBO - Principio de medição: manométrico através de sensor de pressão - Faixa de medição: 0 ... 40 dígitos (visualização unidades) corresponde a 0 ... 40 / 80 / 200 / 400 / 800 / 2000 / 4000 mg/l - Precisão da tela: ± 1 dígito - Faixa de emprego da pressão: 500 - 1100 hPa - Memória de valores de medição: DBO 5: 1 por dia - Sistema completo, pronto para o uso, para 6 medidas simultâneas, com IS 6 sistema indutivo de agitação (bandeja), para operação em 230 V / 50/60 Hz e 6 sistemas OxiTop® de medida, incluindo acessórios. - Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	WTW	UN	2,00	11.950,00	23.900,00
TOTAL:							**29.150,00**

TECNAL IND, COM, IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	7	Incubadora B.O.D. - Volume útil mínimo 330 litros - Controle de temperatura micro processado, com sistema PID, com indicação digital de quatro dígitos, sensor de temperatura tipo Pt100, resolução de 0,1°C; - Certificado de calibração RBC do controlador de digital de temperatura. - Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e eletadas em aço inox ASI 304; - Sistema de refrigeração por meio de uma unidade selada livre de CFC - Circulação forçada de ar; - Faixa de temperatura regulável de 15°C a 60°C; - Estrutura interna em aço inox AISI 430 com suportes de para acomodação de no mínimo 4 prateleiras; - Estrutura externa em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó; - Porta externamente em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó, internamente em aço inox AISI 430, guarnição magnética em todo perímetro; - Isolação térmica em todas as laterais e porta; - Porta interna de vidro temperado - Garantia de 01 ano contra de defeito de fabricação	TECNAL	UN	1,00	5.850,00	5.850,00
TOTAL:							**5.850,00**

Ibiporã, 12 de Setembro de 2014

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

ATO Nº 025\2014

MARICELIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

R E S O L V E :

ART. 1° - Fica autorizado esta Presidência em conjunto com o 1º Secretário da Câmara Municipal, necessitando sempre ambas as assinaturas em conjunto, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciar financeiro/AASP (Auto Atendimento do Setor Público), liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador fianceiro/AASP (Auto Atendimento do Setor Público), emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, **sem limite de valor**, referentes às contas da Câmara Municipal de Ibiporã existentes na agência do Banco do Brasil S/A localizada na cidade de Ibiporã-PR.

ART. 2° - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 16, de 05 de fevereiro do ano de 2.013.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2.014.

Roberval dos Santos
1º SECRETÁRIO

Maricelia Soares de Sá
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2.002.

ART. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor Reinaldo Gomes Ribeirete, Prefeito do Município, referente ao exercício financeiro de 2.002 (dois mil e dois), nos termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 245/2014, datado de 29 de maio de 2.014, do PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

ART. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de Setembro do ano de 2014.

Roberval dos Santos
1° SECRETÁRIO

Maricelia Soares de Sá
PRESIDENTE

Ref.:
Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2014
Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

C O N V O C A Ç Ã O

MARICÉLIA SOARES DE SÁ, ROBERVAL DOS SANTOS E MARCOS ANTONIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã; Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para:

1. **Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2014 do Poder Executivo; do Poder Legislativo; da Fundação Cultural de Ibiporã; do Fundo de Aposentadorias e Pensões; e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos.**

2. **Avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2014.**

DIA: **29-09-2014 (segunda-feira)**
HORÁRIO: **19h30min**
LOCAL: **Sala de Sessões da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2014.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ	ROBERVAL DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO DIAS
Presidente da Câmara Municipal	Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO N° 004/2014

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 04, de 01º de junho de 2009, que concede e regulamenta o uso de telefone celular disponibilizados pela Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º, o art. 2º, *caput*, e art. 5º, da Resolução nº 04, de 01º de junho de 2009, que concede e regulamenta o uso de telefone celular disponibilizados pela Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º
Parágrafo único. O aparelho celular será de uso exclusivo do Vereador e Servidor, devendo devolvê-lo à Secretaria Executiva até o último dia de mandato ou de serviço, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros.

Art. 2º Os Vereadores e Servidores que se utilizarem deste serviço, terão uma quota mensal livre, isto é, gratuitamente, de até 400 (quatrocentos) minutos para ligações que abrangem o código "43" e de até 150 (cento e cinquenta) minutos para ligações de longa distância, em qualquer horário, pacote de serviços de mensagens SMS e pacote de dados com acesso a internet 3G ou superior. E quando o usuário disponibilizar a central para completar suas ligações, entre os aparelhos registrados neste sistema, referidas ligações terá custo zero.
.....

Art. 5º A contratação dos serviços de telefonia móvel celular deverá ser realizada através do devido processo licitatório, com recursos orçamentários do Orçamento do Legislativo Municipal de Ibiporã à conta das dotações: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e 33.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã, aos 08 dias do mês de Setembro do ano de 2014.

Roberval dos Santos	Maricelia Soares de Sá
1º SECRETÁRIO	PRESIDENTE

Ref.:
Projeto de Resolução nº 002/2014
Autoria: Comissões Executiva; de Justiça, Legislação e Redação; e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40